

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009 Telefone: (31) 3131-2073, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 1541/2024

Processo nº 54170.002915/2007-10

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA n° 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União n° 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA n° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto n° 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa n° 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada na vistoria realizada no dia 02/10/2024 na **Área Comunitária do PA Bela Cruz Palmeira**, em Campina Verde, MG, resolve:

**NOTIFICAR** os beneficiários indicados no quadro a seguir a respeito das seguintes irregularidades, devendo sanar as irregularidades no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

- 1 fracionamento ilegal da Área Comunitária;
- 2 fracionamento ilegal de área rural abaixo da Fração mínima de parcelamento;
- 3 deixar de observar a legislação ambiental, em especial quanto à manutenção e à preservação das áreas de reserva legal e de preservação permanente.
- 4 deixar de observar as diretrizes técnicas, econômicas e sociais definidas pelo Incra para o Projeto de Assentamento.
- 5 descumprir a Clausula IX do Contrato de Concessão de Uso impedindo o acesso ao imóvel aos representantes do Incra.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG0431000000009	LINDOMAR FRANCISCO ALVES	031.***.***-01	MARIA LUCIA DE ARAÚJO ALVES	425.***.***-34

Os beneficiários ora notificados deverão apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sanar as irregularidades, apresentar defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada.

Na resposta a este Edital de Notificação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.002915/2007-10.

Caso não haja manifestação dos beneficiários no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa

Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa n° 99/2019.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento">https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento</a>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso**, **Superintendente**, em 16/10/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **22037930** e o código CRC **851E37FD**.

**Referência:** Processo nº 54170.002915/2007-10 SEI nº 22037930